

DECRETO Nº 2.689, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 931.900,00 (novecentos e trinta e um mil e novecentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.11.0000 – 46935	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 46.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
02.02.04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVID. DA ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.1.90.13.0000 – 47730	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVIDAD. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.90.13.0000 – 498	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.200,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
04.01.04.129.0002.2157	MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO	
3.3.1.91.13.0000 – 47350	Contribuições Patronais	R\$ 500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.1.90.11.0000 – 320	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 181.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.3.1.90.11.0000 – 47193	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 56.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47192	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 61.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		

08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
3.3.1.91.13.0000 – 47124 Contribuições Patronais R\$ 11.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL
3.3.1.90.94.0000 – 11391 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 28.700,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
11.01.09.272.0024.2168 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES
3.3.1.90.01.0000 – 47607 Aposentadorias e Reserva Remun. e Reformas R\$ 600.000,00
800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Recurso 0050 – Regime Próprio Previdência Social – RPPS

TOTAL.....R\$ 931.900,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.13.0000 – 46936 Obrigações Patronais..... R\$ 25.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 47417 Indenizações Trabalhistas R\$ 19.000,00
SUBTOTAL R\$ 44.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
02.03.04.122.0002.2008 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA
3.3.1.90.11.0000 – 46978 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 4.200,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
02.04.18.541.0020.2009 MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.0000 – 46981 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – LIVRE
02.05.04.124.0002.2010 MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE CENTRAL DO CI
3.3.1.90.11.0000 – 46984 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 11.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV DA SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.90.94.0000 – 46997 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 31.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
03.02.04.128.0002.2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL
3.3.1.91.13.0000 – 47013 Contribuições Patronais R\$ 8.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

03.03.04.122.0002.2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE	
		COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.1.90.11.0000 – 47026	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	30.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47027	Contribuições Patronais	R\$	16.000,00
SUBTOTAL		R\$	46.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2015		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
3.3.1.91.13.0000 – 291	Contribuições Patronais	R\$	8.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
05.01.04.122.0002.2018		MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.1.90.13.0000 – 47138	Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2022		MANUT. ATIV. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.3.1.90.11.0000 – 421	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
06.05.17.512.0012.2038		MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.1.90.04.0000 – 445	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041		MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.94.0000 – 11396	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	14.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
07.01.12.122.0002.2042		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO	
3.3.1.90.13.0000 – 47423	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
07.02.12.361.0014.2046		MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.3.1.91.13.0000 – 47195	Contribuições Patronais	R\$	5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
07.02.12.365.0013.2043		MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI	
3.3.1.90.13.0000 – 561	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
07.02.12.365.0013.2044		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE	
3.3.1.90.13.0000 – 562	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 567	Contribuições Patronais	R\$	7.000,00
SUBTOTAL		R\$	17.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
07.02.12.367.0015.2049		MANUT. DA ESC. MUN. DE EDUC. ESP. POSSO VIVER	

3.3.1.90.13.0000 – 454 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
 07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA
 3.3.1.90.11.0000 – 47216 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 15.000,00
 3.3.1.91.13.0000 – 47379 Contribuições Patronais R\$ 8.000,00
 SUBTOTAL R\$ 23.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL
 3.3.1.90.13.0000 – 47159 Obrigações Patronais.....R\$ 28.700,00
 3.3.1.91.13.0000 – 47158 Contribuições Patronais R\$ 11.000,00
 SUBTOTAL R\$ 39.700,00
 662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
 Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
 10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3.3.1.90.94.0000 – 47660 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 16.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 11.01.99.997.9999.2143 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS
 3.9.9.99.99.0000 – 47299 Reserva de Contingência.....R\$ 600.000,00
 800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
 Recurso 0050 – Regime Próprio Previdência Social – RPPS
 TOTAL.....R\$ 931.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de dezembro de 2025.

LUCAS MICHELON
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
 Secretária Municipal da Administração